INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAENSTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL; Ação 2102: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública – SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a **instalação de iluminação pública no novo Centro de Convivência**, localizada entre a Rua Esperança e Rua Liberdade no Conjunto Habitacional Mendes.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores do bairro, tendo em vista a instalação da Academia da Terceira Idade e Primeira Idade “API” – Módulo Playground 2 na localidade, pois se tornou um local de convivência onde criancas e idosos permanecem utilizando os equipamentos também durante a noite, sendo necessário a instalação de iluminação para garantir a segurança dos moradores que frequentam o local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65ef5a5c7726f.

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de março, de 2024.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
11/03/2024 16:24:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65ef5a5c7726f.